



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 550, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010411/2017-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, VLADIMIR BARROS ARAS, no período de 16 a 22 de julho de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de reuniões e palestra sobre investigações anticorrupção no Brasil, a realizar-se entre os dias 17 e 21 de julho de 2017, em Washington, D.C., EUA.

Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 jun. 2017. Seção 2, p. 51.](#)